

*J. J. A. D.*

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR (ARQUIVO)

ANEXO da ATA N.º 5

LISTA DE CANDIDATOS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Nos termos da alínea d) do artigo 10.º, do n.º 1 do artigo 22.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, anuncia-se que no procedimento concursal comum para Técnico Superior (Arquivo), a que se refere o Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, o Júri deliberou proceder à intenção de excluir, por não terem demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, pelos fundamentos abaixo indicados, os/as seguintes candidatos/as:

Nome do/a Candidato/a	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Adriana Ramos de Dominguez	a)
Alexandra Maria da Rocha Figueiredo	b)
Alexandra Maria dos Ramos Tomás	b)
Alexandra Maria Silva Dias	b)
Ana Caroline Cordeiro Alves	b)
Ana Catarina Godinho da Silva	b)
Ana Isabel Júdice Teixeira Dias de Sousa Rosa	c)
Ana Mafalda Ferreira Juvandes de Faria e Silva	b)
Ana Margarida Pereira Martins Pais	b)
Ana Maria Ferreira Madeira Rodrigues	b)
Ana Rita da Silva de Araújo	b)
Ana Sofia Martins Lopes	b)
André Filipe Luís Mendes	b)
Andreia Sofia Sobreiro Matos	b)
Bárbara Fernandes Carvalho	b)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

J
H
D.

Nome do/a Candidato/a	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Beatriz da Conceição Pereira Freire	d)
Carla Alexandra Domingues de Oliveira	b)
Carlota João Luís Joaquim	b)
Cláudia Sofia Gonçalves Catanho da Silva	b)
David Bunda Bondo	b)
Diana Filipa da Cunha Lima	b)
Elisa Queirós Seidl	b)
Inês Alexandra da Silva Duarte	b)
Inês Bolas Araújo	b)
Joana Coelho Mendes de Brito Serra	e)
Joana Filipa Alegria dos Santos	b)
Joana Sofia de Seixas Escalhão Esteves	b)
João Paulo Costa Brito	b)
José Miguel Proença Pereira	b)
Juliana Loureiro Alvim Carvalho	f)
Laura Maria Marouço Cadete Saramago	b)
Luís Filipe Lourenço Neto	b)
Máira Fernanda dos Santos Saragiotto	b)
Márcia Sofia Jana Salgueiro	b)
Marco António da Silva Ferreira Pinto	b)
Margarida Mala Simão Luís	b)
Maria Antónia Borreguilho	g)
Maria Beatriz de Castro Nunes Lobato de Sousa	b)
Maria Inês da Silva Guedes Correia Pereira da Costa	b)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

J
JK
D

Nome do/a Candidato/a	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Maria Palma Leal Reis	b)
Mariana Cerqueira de Miranda	b)
Marília Alexandra Almeida Rasões	b)
Marta Luísa de Carvalho dos Santos Duarte Loução	h)
Nuno Miguel Filipe Nunes dos Santos	b)
Patrícia Alexandra da Silva Ferreira	b)
Patrícia Alexandra Nunes Xavier Lopes	b) e i)
Patrícia Alexandra Oliveira Rodrigues de Sousa	b)
Patrícia Andrea de Carvalho Simões	b)
Patrícia Andreia Nunes Martins	b)
Paula Cristina Lopes Aguiar	b)
Paula Cristina Martins dos Santos Torres Silva	b)
Pedro Miguel Januário Botelho	b)
Rafael Soares Carvalho Alvim	j)
Raquel Bento Cheganças	b)
Raquel Lourenço Ferreira Rosa	b)
Rita Andreia Castela da Costa	b)
Rosana Alice Barreira Santinha	b)
Rúben Manuel Diniz Lopes	b)
Sandra Maria Matias Marta Mendes	k)
Sara Cristina Alberto da Silva Martins	b)
Sara Margarida Martinez Valente	b)
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	b) e l)
Sara Miriam Vieira da Silva	b)



DS
Ref
D.

Nome do/a Candidato/a	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Sara Pinheiro Camacho	b)
Sónia Marlene da Silva Teles	b)
Susana Maria Ferreira de Carvalho Filipe	b)
Tatiana Cristina Gouveia Rodrigues Coelho	b)
Teresa Furtado Peixoto Magalhães	b)
Tiago José Ferreira Coelho	b)
Vanessa Filipa Clara Gouveia	m)

- a) A candidata não comprovou possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que ocorreu a 7 de agosto de 2019, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10.2 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, ou seja, Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente; ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente, uma vez que não é detentora de licenciatura, tendo apenas comprovado a conclusão de Mestrado em Ciências da Documentação e Informação;
- b) O/A candidato/a não comprovou possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que ocorreu a 7 de agosto de 2019, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10.2 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente; ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente;
- c) A candidata não comprovou possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que ocorreu a 7 de agosto de 2019, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10.2 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, ou seja, Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente; ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente, uma



vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova a conclusão da Licenciatura em Ciências da Informação e da Documentação;

- d) A candidata não comprovou possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que ocorreu a 7 de agosto de 2019, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10.2 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, ou seja, Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente; ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova ter obtido o reconhecimento em Portugal de graus académicos ou de diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, designadamente do Master en Archivistica ministrado pela Universidad Carlos III de Madrid, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- e) A candidata não comprovou possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que ocorreu a 7 de agosto de 2019, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10.2 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, ou seja, Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente; ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir curso de especialização na área de arquivo, mas um Curso de Especialização em Ciências Documentais na variante de Biblioteca/Documentação;
- f) A candidata não comprovou possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que ocorreu a 7 de agosto de 2019, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10.2 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, ou seja, Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente; ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova ter obtido o reconhecimento em Portugal de graus académicos ou de diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, designadamente do título de Mestra em Gestão de Documentos e Arquivos e do título de Bacharel em Arquivologia, ambos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- g) A candidata não comprovou possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que ocorreu a 7 de agosto de 2019, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10.2 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, ou seja, Licenciatura em



J
pt
D.

Ciências da Documentação ou equivalente; ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir curso de especialização na área de arquivo, mas um curso de Pós-Graduação em Ciências da Informação e da Documentação na área de especialização em Biblioteconomia;

- h) A candidata não comprovou possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que ocorreu a 7 de agosto de 2019, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10.2 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, ou seja, Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente; ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo apenas comprova a conclusão de Curso de Especialização em Ciências da Documentação e Informação, não tendo a candidatura sido instruída com documento comprovativo da posse de Licenciatura, conforme previsto no ponto 15.4.2 do referido Aviso;
- i) A candidata não comprovou possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que ocorreu a 7 de agosto de 2019, todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 10.1 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 15.4.1 do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em <https://www.lisboa.pt/municipio/organizacao-municipal/recursos-humanos/recrutamento-e-mobilidade>, conforme exigido no ponto 15.1 do mesmo Aviso;
- j) O candidato não comprovou possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que ocorreu a 7 de agosto de 2019, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10.2 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, ou seja, Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente; ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova ter obtido o reconhecimento em Portugal de graus académicos ou de diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, designadamente do título de Bacharel em Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;



[Handwritten signatures and initials]

- k) A candidata não comprovou possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que ocorreu a 7 de agosto de 2019, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10.2 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, ou seja, Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente; ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova a conclusão do Curso de Especialização em Ciências Documentais;
- l) A candidata não formalizou a candidatura de acordo com o fixado no ponto 15.1 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, uma vez que a candidatura foi apresentada por via electrónica;
- m) A candidata não comprovou possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que ocorreu a 7 de agosto de 2019, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10.2 do Aviso n.º 11941/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 24 de julho de 2019, ou seja, Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente; ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo apenas comprova a conclusão de Mestrado em Ciências da Documentação e Informação, não tendo a candidatura sido instruída com documento comprovativo da posse de licenciatura, conforme previsto no ponto 15.4.2 do referido Aviso.

Nesta conformidade, os/as candidatos/as são notificados/as da intenção de o Júri os/as excluir, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, n.º 27, 10.º piso, Bloco E, 1749-099 Lisboa, ou através de correio eletrónico para o endereço dmrh.dgrh@cm-lisboa.pt, até ao termo do referido prazo.

Mais se informa que, querendo, podem utilizar para exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o formulário tipo para o efeito, disponível em <https://www.lisboa.pt/municipio/organizacao-municipal/recursos-humanos/recrutamento-e-mobilidade>, e que o processo de concurso pode ser consultado no serviço de Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Central do Município, Campo Grande, n.º 25, piso 0, mediante agendamento prévio a efetuar para o endereço de correio eletrónico dmrh.dgrh@cm-lisboa.pt, com a identificação expressa do presente procedimento concursal.

Lisboa, em 17 de agosto de 2020

A Presidente do Júri

(Maria Helena de Melo Lopes Neves)

O 1.º Vogal Efetivo

(José Júlio Freire Cardoso)

A 2.ª Vogal Suplente,
em substituição da 2.ª Vogal Efetiva

(Isabel Maria Martins Rocha)